



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

Poder Legislativo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO Nº 3.206

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

ATOS DA MESA DIRETORA.....	03	EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE	00
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....	00	EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.....	00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA	00	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....	00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	00	PAUTA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	00
PORTARIA.....	00	PAUTA SESSÃO SOLENE.....	00
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	00	LEI.....	00

MESA DIRETORA

BIÊNIO 2025/2026

Vereador José Wilma da Silva Rezende
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereadora Francisca Clara da Silva Sousa Prado

1º Secretário(a): Vereador Lucas Pinheiro Pinto

2º Vice-Presidente: Vereador Pedro Augusto Moraes dos Santos

2º Secretário: Vereador Ivan Batista da Silva

LIDERANÇA DO GOVERNO

LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: VEREADOR Ulysses Almeida Waquim
Vice – Líder:

Líder: VEREADOR
Vice – Líder: VEREADOR

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF

PRESIDENTE: Ver. Ulysses Almeida Waquim

VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Antonio Barbosa da Silva

RELATOR: Ver. Lázaro Martins Araújo

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CECSAST

PRESIDENTE: Ver. Amanda Pires de Araújo

VICE-PRESIDENTE: Ver. Thallys Monteiro Borges

RELATOR: Ver. Francisca Clara da Silva Sousa Prado

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT

PRESIDENTE Ver. Luís Antonio Barbosa da Silva

VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Carlos da Silva Sá

RELATOR: Ver. Denisvaldo Gino de Sousa

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL

PRESIDENTE: Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

VICE-PRESIDENTE: Ver. Thallys Monteiro Borges

RELATOR: Ver. Luís Antonio Barbosa da Silva.

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

PRESIDENTE: Ver. José Carlos Fernandes de Assunção

VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Carlos da Silva Sá

RELATOR: Ver. Denisvaldo Gino de Sousa

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - C0FOPPPM

PRESIDENTE Ver. Marcos Vinícius Carvalho de Moura

VICE-PRESIDENTE: Ver. Lázaro Martins Araújo

RELATOR: Ver. Thallys Monteiro Borges

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC

PRESIDENTE: Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos

VICE-PRESIDENTE: Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

RELATOR: Ver. Ulysses Almeida Waquim

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

PRESIDENTE: Ver. Lázaro Martins Araújo

VICE-PRESIDENTE: Ver. Luís Carlos da Silva Sá

RELATOR: Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

PRESIDENTE: Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos

VICE-PRESIDENTE: Ver. Amanda Pires de Araújo

RELATOR: Ver. Phillip Ângelo da Cunha Andrade

CORREGEDORIA

CORREGEDOR - Ver. José Carlos Fernandes de Assunção

CORREGEDOR - Ver. Ulysses Almeida Waquim

LICENCIADO



DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

DIRETORA GERAL

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes

CONTROLADOR GERAL

Valleko Vagner de Freitas Ferreira

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Anderson de Assunção Silva

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Wanderson de Oliveira da Cunha

DIRETOR LEGISLATIVO

Livio Roberto Santos Pedreira

PROCURADOR GERAL

Eduardo do Nascimento Santos

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Francisco das Chagas Nery Netto

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=32540441000172, ou=AC SyngularID Multipla, cn=MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2025.07.17 17:40:42 -03'00'

Av. Paulo Ramos, s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://timon.ma.gov.br/diario-oficial>



**ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2025 CMT
DE 16 DE JULHO DE 2025.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 012/91 e Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, caput, estabelece que a administração pública direta e indireta obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu art. 1º, § 1º, estabelece que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas de contingenciamento de despesas para assegurar o equilíbrio fiscal e orçamentário desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que as despesas com diárias e treinamentos representam gastos que podem ser temporariamente suspensos sem comprometer as atividades essenciais do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a aplicação dos recursos públicos, priorizando as despesas obrigatórias e essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos, a contar da data de publicação deste Ato, os seguintes gastos no âmbito da Câmara Municipal de Rio Timon:

- I - concessão de diárias para deslocamento de vereadores e servidores;
- II - realização de cursos, treinamentos, capacitações e eventos similares custeados com recursos públicos.

Art. 2º. Excetuam-se da suspensão prevista no artigo anterior:

- I - as despesas decorrentes de obrigações legais ou contratuais já assumidas até a data de publicação deste Ato;
- II - as despesas relacionadas ao cumprimento de decisões judiciais;
- III - as despesas essenciais ao funcionamento dos serviços públicos, mediante prévia autorização da Mesa Diretora, com justificativa fundamentada.

Art. 3º. Os recursos financeiros correspondentes às despesas suspensas por este Ato deverão ser remanejados para o atendimento de despesas obrigatórias e essenciais desta Casa Legislativa.

Art. 4º. Esta Resolução da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JULHO DE 2025.

Ver. José Wilma da Silva Resende
Presidente

Ver. Francisca Clara da Silva Sousa Prado
1º Vice- Presidente

Ver. Lucas Pinheiro Pinto
1º Secretário

Ver. Pedro Augusto Moraes dos Santos
2ª Vice-Presidente

Ver. Ivan Batista da Silva
2º Secretário

O presente Ato da Mesa foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM).

Timon-MA, 16 de Julho de 2025.

Maria do Socorro Rodrigues Fernandes
Diretor Geral- Port. nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025
Matrícula nº 10432025

Av. Paulo Ramos, s/n, Centro / CEP: 65.630-410 CNPJ: 06.779.466/0001-13 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://timon.ma.gov.br/diario-oficial>

